



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 1/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 364/2021**

08 de julho de 2021

**SÚMULA:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o processo de aposentadoria voluntária integral, da servidora IVANY MIELI.

#### **D E C R E T A**

- Art. 1º** - Fica concedido a partir de 08/07/2021, **IVANY MIELI**, brasileira, servidora público municipal de Nova Londrina-Pr, ocupante do cargo efetivo de agente sanitário, portadora da Cédula de identidade RG. 2.185.584-7, PIS/PASEP 1.704.571.190-3 e inscrita no CPF/MF nº 655.390.369-72, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, do cargo efetivo de agente sanitário, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº 80/2017, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003.
- Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.824,61 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme cálculo de proventos.
- Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros e administrativos a partir de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 08 DE JULHO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 2/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL N.º 365/2021

08 de julho de 2021

SÚMULA: **EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

Considerando o requerimento da Servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **IVANY MIELI**, matrícula nº 6121 portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.185.584-7-SSP/PR e CPF nº 655.390.369-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Nova Londrina, na função de Agente Sanitário, admitido em 02 de janeiro de 1992 pela Portaria nº 002/92.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 3/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 366/2021

08 de julho de 2021

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.589,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 2.589,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO:** 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

**UNIDADE:** 07001 – Fundo Municipal de Saúde

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	G	
10.302.0019.2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA					
FONTE: 303 Saude   Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (241).....R\$ 2.589,00					
=====					

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 2.589,00**

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.589,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais), proveniente da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)

1.9.2.2.99.1.1.99.11 – RESTITUIÇÕES DA FONTE 303 – SAÚDE RECEITAS VINCULADAS	2.589,00
FONTE: 303 Saude   Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>2.589,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 4/14



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 08 DE JULHO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 5/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 367/2021

08 de julho de 2021.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, 2014 e 2015 NO ORGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro na Lei Federal nº 4.230/1964, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.251/2020 e na Portaria nº 877/2018 da Secretária do Tesouro Nacional.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam cancelados os restos a pagar processados referente aos empenhos do exercício financeiro de 2013, 2014 e 2015, os quais são discriminado abaixo em sua respectiva unidade orçamentária:

**ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**FONTE: 808**

Número de empenho	Data	Credor	Valor inscrito em restos a pagar processado	Valor inscrito em restos a pagar não processado
5967/2013	05/09/2013	JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME	1.195,00	0,00
2744/2014	24/04/2014	SUPERMERCADO CASTELLI LTDA.	262,51	0,00
3894/2014	04/06/2014	SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP	39,90	0,00
6515/2014	23/09/2014	SUPERMERCADO CASTELLI LTDA.	151,60	0,00
6516/2014	23/09/2014	SUPERMERCADO CASTELLI LTDA.	51,21	0,00
6517/2014	23/09/2014	SUPERMERCADO CASTELLI LTDA.	131,75	0,00
6518/2014	23/09/2014	SUPERMERCADO CASTELLI LTDA.	118,04	0,00
4294/2015	18/06/2015	SUPERMERCADO CASTELLI LTDA.	137,07	0,00
4323/2015	19/06/2015	JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME	1.970,00	0,00

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE JULHO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qtsMRu neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 6/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2021**

08 de julho de 2021

SÚMULA: ESTABELECE MEDIDAS EXCEPCIONAIS NOS CASOS DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de contenção da Pandemia de COVID-19 por meio da imunização de pessoas com mais de 18 anos, em atendimento ao preconizado no Plano Nacional de Imunização (PNI), que guarda consonância com o artigo 62 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que as vacinas aplicadas no Município de Nova Londrina são aquelas encaminhadas pelo Governo do Estado do Paraná, no âmbito do Plano Nacional de Imunização (PNI), as quais contam com a devida aprovação da ANVISA; CONSIDERANDO que a disponibilidade dos imunizantes é feita em consonância com a faixa etária definida pelo Estado, além dos casos extraordinários de públicos específicos, em que não há limitação de idade para a oferta da dose vacinal; CONSIDERANDO que não há possibilidade de escolha do imunizante por marca, a fim de que se garanta a cobertura vacinal do público em geral, em conformidade com a disponibilidade oferecida pelo Estado; CONSIDERANDO que vem crescendo o número de pessoas que ao chegar ao local da vacinação, desiste da imunização em razão da marca da vacina disponível, prejudicando a logística vacinal; CONSIDERANDO que o comparecimento ao local e a desistência da vacina prejudica todo o público que ainda não recebeu o imunizante; CONSIDERANDO a necessidade de impor regras que inibam tal comportamento, que vem em severo prejuízo a imunização da população e ao combate sistêmico da COVID-19, representando afronta a segurança sanitária:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** A recusa em tomar a vacina contra a COVID-19 em razão da marca do imunizante, será tomada a Termo, com a assinatura de duas testemunhas, informando-se ao munícipe sobre sua condição de “REMANESCENTE” e a “PERDA DO DIREITO A ORDEM CRONOLÓGICA DE VACINAÇÃO” e sua “REALOCAÇÃO NA FILA DE IMUNIZAÇÃO” somente depois de concluída a vacinação de todo o público adulto da vacina da COVID-19 (maiores de 18 anos, sem comorbidades) no âmbito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qtsMRu neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 7/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**Parágrafo Único:** Constatada a recusa, será lavrado “TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO”, com a respectiva assinatura do recusante; havendo recusa quanto à assinatura do documento, será lavrado “TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO E DE RECUSA DE ASSINATURA”; ambos documentos serão atestados por dois (2) servidores que tenham presenciado os fatos e serão anexados ao Prontuário Médico do Paciente junto à Rede Pública Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todas as disposições que não forem contrárias, contidas nos decretos municipais anteriores.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 8/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

Considerando a exoneração da Servidora Patricia Mello da Silva (Agente Fiscal ) e a necessidade de substituição imediata; Com fundamento nas disposições do art. 8º, IV, da Lei Federal nº 173/2020, que admite excepcionalmente as reposições de pessoal decorrentes de vacâncias de cargos efetivos,

Considerando a Renuncia Tácita do 3º colocado;

#### **R E S O L V E**

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 16 de julho de 2021, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- Exames Admissional: Médico**

#### **CARGO: AGENTE FISCAL**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
04	ANGELA CONSTANTINO SCARABELLI

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 9/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

## AVISO DE PREGÃO

**Processo nº. 109/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR,** conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 09 de julho de 2021.

**Tipo de Julgamento:** maior desconto por item

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 03 de agosto de 2021, às 09:00 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qtsMRu neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 10/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA Nº 79/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2021

### 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ nº. 40.175.705/0001-64

**2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA/BOTON DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DE PACIENTE ATENDIDO PELO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

### 3 - DA FINALIDADE:

inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1016  
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (490)

### 4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 29 de Junho de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qtsMRu neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 11/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL N.º 147/2021

07 de julho de 2021

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, MARILUCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO NOBRE, portadora do CI/RG nº 6.736.720-0 SP/P e do CPF nº 032.878.529-65, matrícula nº 419300, Diretor do Dep. De Administração e Planejamento, na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função de responsável pelo Sistema Escolar das Escolas e Centro Municipal “ Santa Mônica, Monteiro Lobato e Arco Iris” , sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GREDENE BO**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qtsMRu neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 12/14

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.045/2021**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL**

01 – **Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

02 – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA QUE IRÃO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – **DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 hrs do dia 27/07/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:30 hrs do dia 27/07/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 27/07/2021- após análise das propostas.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 08 de julho de 2021, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JULHO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 13/14

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.047/2021**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL**

01 – Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – **DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 02/08/2021.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 10:00 hrs do dia 02/08/2021.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 02/08/2021- após análise das propostas.**

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 09 de julho de 2021, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2058

08 de Julho de 2021

PG. 14/14



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

**TERMO DE COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Paraná, com fundamento na Lei 8.666/93, no seu Capítulo II, Seção I, Artigo 21, Parágrafo 4º, que rege: **“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”** sendo assim resolve-se estabelecer a seguinte alteração:

Com relação ao Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº.042/2021, comunicamos que ficou alterado a especificação do Lote nº.01 a ser adquirido e que será considerado o seguinte:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO
01	<p>CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS: DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ANVISA, CAPACIDADE MÍNIMA 280 LITROS, GABINETE EXTERNO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TRAVADO QUIMICAMENTE COM PINTURA EPÓXI DE ALTA TEMPERATURA OU AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, MONTADA SOBRE RODÍZIO GIRATÓRIO TRAVÁVEIS, DOTADO DE QUATRO GAVETAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÃO HERMÉTICA, ILUMINAÇÃO INTERNA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO COM A PORTA FECHADA, ISOLAMENTO TÉRMICO, HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA DA PORTA, PORTA DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, SISTEMA DE DEGELO, PAINEL DE COMANDO, DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÍNIMA E MÁXIMA ATINGIDAS, AJUSTE DOS PARÂMETROS, SISTEMA DE TRAVAMENTO DE MANUSEIO; ALARME PARA TEMPERATURA ABAIXO DE 2º E ACIMA DE 8º, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, PORTA ABERTA, FAIXA DE TRABALHO ENTRE 2º E 8º, REGISTRADOR ELETRÔNICO DA TEMPERATURA APRESENTADA NO DISPLAY; TERMOSTATO INSTALADO EM PARALELO AO CONTROLLER ELETRÔNICO DA CÂMARA, ASSUMINDO AUTOMATICAMENTE O CONTROLE DAS FUNÇÕES DE COMANDO DO COMPRESSOR DE FRIO SEMPRE QUE HOUVER FALHA NO COMANDO ELETRÔNICO; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE PERFORMANCE PERMITINDO O GERENCIAMENTO DA CÂMARA VIA INTERNET, PERMITE SUPORTE TÉCNICO REMOTO, SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE; SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; FUNCIONA 110/220V.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá apresentar folder ou prospecto com detalhamento das características da câmara;</li><li>• Deverá apresentar certificado de registro no ANVISA, com número e modelo do equipamento.</li></ul>

Por fim, vale esclarecer que devido a alteração destes itens o edital será republicado.

Será disponibilizado edital alterado aos licitante que retiraram edital junto a prefeitura, e por ventura os licitantes que tiveram acesso ao edital junto ao portal transparência, deverão retirar o edital no mesmo local.

**A data e horário para abertura da licitação em epígrafe, continua dia 22 de julho de 2021 e a abertura dos envelopes será as 09:00 horas.**

Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Londrina/PR, 08 de julho de 2021.

JANAINA GOUVEIA  
Pregoeira Designada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qtsMRu neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio